

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 037/2021

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Centro de Línguas CELIG*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.604.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Língua Inglesa*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Prova Escrita; [b] Prova Didática; [c] prova de Títulos, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. (Atenção: Ao encaminhar ofício com o Edital para publicação, encaminhar também Portaria de Designação da Comissão de Seleção);
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados(as) os(as) estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1. MINISTRAÇÃO DE CURSOS:

- Planejamento de aulas;
- Minистраção de aulas para o (s) curso (s) de sua competência;
- Correção e preparação de atividades e provas;
- Realização de devolutiva das provas aos discentes uma semana após a aplicação da prova;
- Manutenção do preenchimento dos Diários on-line após a realização de cada aula;
- Obediência ao cronograma de aulas;
- Participação obrigatória nas reuniões, cursos de formação e ciclos de palestras oferecidos pelo CELIG.
- Entrega de avaliações e preenchimento dos Diários no prazo estipulado pela Coordenação.
- Respeito ao código de ética da UFMT, disponível no site www.ufr.edu.br/cursos/celig.
- O(A) candidato(a), ao se inscrever e ao ser convocado, está ciente de que a não obediência ao disposto nos itens acima implica sua desvinculação do cargo.
- Os cursos serão ministrados de segunda a sábado, conforme demanda (carga horária semanal de 4h e mensal de 16h a ser cumprida por turma/curso, totalizando 50h).
- O início e o fim do expediente diário coincidirão com o início e o fim do horário em que ministrarão os cursos, não podendo coincidir com o horário de aulas do estagiário.

3. REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL MÍNIMA
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras – Língua Inglesa	4 horas diárias/ 16 horas mensais

4. DA BOLSA

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BRUTO
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Conforme demanda	- Graduando (a) – 04 parcelas de R\$ 550,00 - Pós-Graduando (a) - 04 parcelas de R\$ 650,00

5. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico (<https://forms.gle/kqAavxGa1h6wSbs66>) no período de **26/05/2021** a **10/06/2021**;
- 5.2. A validação da inscrição se dará com o recebimento do formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 5.4. Para a inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:
 - I- **Ficha de inscrição** (<https://forms.gle/kqAavxGa1h6wSbs66>);
 - II- **Currículo Lattes documentado.**

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 6.1.1 Aplicação da Prova Escrita;
 - 6.1.2 Publicação dos Resultados da Prova Escrita;
 - 6.1.3 Sorteio de Pontos da Prova Didática;
 - 6.1.4 Prova Didática;
 - 6.1.5 Publicação dos Resultados da Prova Didática.
 - 6.1.6 Avaliação dos Títulos.
 - 6.1.7 Publicação dos Resultados da Prova de Títulos.
 - 6.1.8 Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

- 6.2. Critérios de pontuação:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Prova Escrita	Até 30
II – Prova Didática	Até 40
III–Prova de Títulos	Até 30
TOTAL	100

- 6.3. Prova Escrita

SECTION	NUMBER OF QUESTIONS	SCORE SCALE
Listening Comprehension	8	0 a 8
Structure and written Expression	8	0 a 8

Reading Comprehension	8	0 a 8
Writing	1	0 a 6
Total	30	30

6.4. Prova Didática

- 6.4.1. A Prova Didática em Língua Inglesa deverá ser planejada pelo candidato em conformidade com o método comunicativo e especificando o nível da língua inglesa a que se dirige no plano de ensino apresentado – elaborado na língua inglesa.
- 6.4.2. O sorteio de pontos da Prova Didática em Língua Inglesa abordará conteúdo do livro New English File, edição de 2015.
- 6.4.3. Os critérios de Avaliação da prova didática:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do seletivo e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia). O Plano de Ensino pode ser entregue redigido em língua portuguesa.	0 - 7 pontos
Desempenho do candidato na aula e na interpretação (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, entonação, clareza da exposição).	0 – 20 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos), e compreensão do texto (escrito ou visual) na tradução - interpretação de forma coerente e compreensível.	0 – 10 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (20 minutos)	0 – 3 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	40

6.5. Prova de Títulos

- 6.5.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
- 6.5.2. Para a avaliação dos títulos, serão considerados apenas aqueles obtidos dentro do período de 03 anos.

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Doutorando na área de Língua Inglesa	4,0	Até 1 título
02	Mestrando na área de Língua Inglesa	3,0	Até 1 título

03	Especializando <i>lato sensu</i> na área de Língua Inglesa (mínimo 360 horas)	2,0	Até 1 título
04	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	Até 2 títulos
05	Ministrante de curso na área	1,0	Até 5 títulos
06	Cursos de aperfeiçoamento realizados na área	0,5	Até 5 títulos
07	Cursos de Formação de Professores do CELIG	0,5	Até 5 títulos
08	Experiência profissional da área (por 12 meses trabalhados)	0,5	Até 3 anos comprovados
09	Experiência profissional no CELIG	1,0/semestre	Até 3 anos comprovados

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://forms.gle/kqAavxGa1h6wSbs66> na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do formulário eletrônico;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (<https://forms.gle/kqAavxGa1h6wSbs66>);
 - 7.4.2 Lattes documentado;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Currículo Lattes documentado;
 - 8.1.2. Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.1.3. Comprovante de matrícula de graduação no curso *Letras – Língua Inglesa ou de pós-graduação na área de Língua Inglesa* e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.1.4. RG e CPF;
 - 8.1.5. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.1.6. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.1.7. Foto 3x4;
 - 8.1.8. Resultado da Seleção;
 - 8.1.9. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo I).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ufr.edu.br/cursos/celig;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: laurvane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 037/202”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	LOCAL
26/05/2021	Publicação do edital no site da Universidade Federal de Rondonópolis e da Fundação Uniselva.	CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig
26/05 a 10/06/2021	Realização das inscrições – Envio dos documentos solicitados neste Edital	Candidato(a)	https://forms.gle/XijknPsXrYgFYmJ4A
11/06/2021	Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig Via email aos(as) candidatos(as)
14/06/2021	Aplicação da Prova Escrita – 8h às 11h.	Comissão de Seleção CELIG	Via link a ser encaminhado via email.
16/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova Escrita.	Comissão de Seleção CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig
17/06/2021	Sorteio de Pontos da Prova Didática – 8h	Comissão de Seleção CELIG	Via link Google Meet
18/06/2021	Realização da Prova Didática	Comissão de Seleção CELIG	Via link Google
21/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova Didática	Comissão de Seleção CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig
22/06/2021	Realização da Prova de Títulos	Comissão de Seleção CELIG	Via Google Meet
23/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova de Títulos	Comissão de Seleção CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig
24/06 e 25/06/2021	Período reservado para interposição de recursos para os resultados das provas Escrita, Didática e de Títulos	Candidato(a)	celig@ufr.edu.br
28/06/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva e da	Comissão de Seleção CELIG	www.ufr.edu.br/cursos/celig



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

	Universidade Federal de Rondonópolis.		
--	---------------------------------------	--	--

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

DRA. ANA PAOLA DE SOUZA LIMA
Coordenadora do Projeto Centro de Línguas CEL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: _____